

INDICAÇÃO Nº. **186/2010**

O Vereador MANOEL TOBAL GARCIA JUNIOR, no uso de suas legais atribuições:

INDICA, ao excelentíssimo senhor prefeito municipal da estância

turística de Santa Fé do Sul **ANTONIO CARLOS FAVALEÇA**, as providências necessárias, **objetivando fornecer coletes refletivos para os servidores públicos municipais ocupantes do cargo de agentes de campo (varredores(as) de rua e coletores de lixo).**

JUSTIFICATIVA:

Os coletores de lixo e as varredoras e varredores das ruas da nossa cidade são profissionais indispensáveis para a limpeza e conservação da cidade. É sabido que muitos realizam seus trabalhos no período noturno, colocando-se em risco a segurança e integridade física desses valiosos profissionais.

Sendo assim, diante deste fato, este edil sugere que a Administração Municipal forneça coletes refletivos ou faixas em formato de "x" (frente e costa), para proteção dos servidores, que executam suas atividades nas avenidas e ruas do nosso município, permitindo assim, que os faróis dos veículos reflitam as faixas ou coletes e tornem os funcionários visíveis a uma distância que permita ao motorista desviar ou frear com segurança.

Dai a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
09 de setembro de 2010


MANOEL TOBAL GARCIA JUNIOR
Vereador líder do PPS

